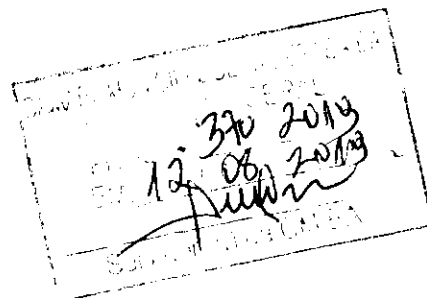




Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **PAVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA 15, NO CAMPO DO GOVERNO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação das vias públicas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Quando os logradouros se encontram não-pavimentadas, as comunidades sofrem nos períodos chuvosos, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, pode ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Dessa forma, solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.**

  
**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**